

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2024

**Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do
Estado do Paraná – FAR**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2024	2
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA.....	11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA.....	12
BALANÇO FINANCEIRO	14
BALANÇO PATRIMONIAL	15
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Em reais	19
1 - CONTEXTO OPERACIONAL.....	19
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	19
2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	20
a) Estimativas Contábeis	20
b) Caixa e Equivalente de Caixa.....	20
c) Demais Créditos e Valores a Receber - Longo Prazo	20
d) Passivos Circulantes e Não Circulantes	20
e) Apuração do Resultado	20
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES	21
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	21
3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita	21
3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa	22
3.1.3 - Inscrições de Restos a Pagar.....	22
3.1.4 - Resultado Orçamentário	23
3.1.5 - Execução de Restos a Pagar.....	23
3.2 BALANÇO FINANCEIRO.....	23
3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias	23
3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	23
3.2.3 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	23
3.2.4 - Resultado Financeiro	24
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL	24
3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	24
3.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo.....	25
3.3.3 - Patrimônio Líquido	25
3.3.4 - Saldo Patrimonial	26
3.3.5 - Superávit/Déficit Financeiro.....	26
3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	26
3.4.1 - Resultado Patrimonial	27
3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	27
3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.....	27
3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE.....	27
3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos.....	28
3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro	28
3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho	28
3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação.....	28
3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....	29

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2024

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – Fundo de Aval (FAR/PR) foi criado pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004 e alterada pela Lei nº 22.136, de 9 de setembro de 2024, e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 3.928, de 29 de novembro de 2004; nº 1.443, de 12 de setembro de 2007; nº 3.306, de 25 de agosto de 2008; e nº 5.498, de 3 de agosto de 2012.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB, que tem a gestão financeira exercida pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, conforme estabelecido na legislação.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FAR/PR tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades econômicas através da facilitação do acesso ao crédito rural, provendo recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ou, por suas associações e cooperativas, junto a instituições financeiras oficiais de crédito conveniadas com o Estado do Paraná.

3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FAR/PR desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial a Lei Estadual nº 14.431/04. Está inserido no Orçamento Estadual, adotando a contabilidade na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e, portanto, submetido as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 – Plano Plurianual 2024-2027, está inserido no Programa 22: Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar.

A Ação Orçamentária 8487 – Gestão do Fundo de Aval, instrumento de programação para alcançar os objetivos do Fundo, tem como caracterização: “Promover a inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR)”.

O FAR/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria exclusiva para a execução de suas atividades fim. Para isso, utiliza a estrutura da sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, que hoje não é remunerada pela execução desses serviços. Assim, as únicas despesas executadas às expensas do Fundo são as oriundas de obrigações tributárias e serviços de terceiros específicos, relacionados à sua operacionalização.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

De acordo com o estabelecido no art. 17 da Lei Estadual nº 14.431/04, e regulamentado no art. 11 dos Decretos Estaduais nº 3.928/04, nº 1.443/07 e nº 3.306/08, a concessão de avais fica limitada em até doze vezes o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo que a disponibilização de recursos deve ser definida em convênio específico.

3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS

Conforme definido em legislação, a operacionalização do FAR se dá por meio de convênios específicos. Desde a criação do Fundo, foram realizados convênios com o Banco do Brasil e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Celebrado em 27 de janeiro de 2005, o convênio entre o Estado do Paraná, o Banco do Brasil S/A, a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a FOMENTO PARANÁ e a EMATER (atualmente Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER), definia em sua cláusula sétima, item “a”, o valor máximo de alavancagem de operações a serem realizadas com avais do FAR/PR de 10 vezes os recursos aportados no Fundo. Em decorrência deste convênio, o FAR/PR possui uma carteira de ativos no valor nominal de R\$ 12 milhões, referente a honras pagas e ainda não recuperadas.

Em 29 de novembro de 2013, foi firmado um novo convênio entre o Estado do Paraná, o BRDE, as Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), da Fazenda (SEFA), FOMENTO PARANÁ e a EMATER, contudo não existiram operações honradas pelo FAR/PR no âmbito deste convênio.

Salienta-se que em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía nenhum convênio vigente, encontrando-se paralisadas as ações de concessão de avais.

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/04 e art. 10 do Decreto Estadual nº 3.928/04, a gestão financeira e contábil do FAR/PR, é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

De acordo com o art. 9º da Lei supracitada compete ao Comitê de Investimento as decisões de administração geral do Fundo, bem como editar instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamentos de que trata a legislação.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

Inicialmente, o FAR/PR contou com o aporte de R\$ 2 milhões realizado no exercício de 2004. Em 2005 ocorreu novo aporte, no montante de R\$ 4 milhões, ambos oriundos do Tesouro do Estado do Paraná. Em 2010 e 2013, respectivamente, foram feitos aportes nos montantes de R\$ 2 milhões e R\$ 1,5 milhão, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

Atualmente, o FAR/PR conta com uma carteira de ativos com valor nominal de R\$ 12 milhões. Esse valor é oriundo das honras realizadas junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do Fundo. O valor atualizado para 31.12.2024, pelas cláusulas contratuais, soma R\$ 19,3 milhões. Esse saldo é considerado de difícil realização, portanto, está sendo 100% provisionado como perda.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

Uma vez sub-rogados ao FAR/PR os contratos inadimplidos, de acordo com suas atribuições legais, a FOMENTO PARANÁ vem desenvolvendo ações em conjunto com outras entidades, a fim de expor a importância da regularização dessas dívidas, para que outros possíveis tomadores de crédito possam ter acesso ao fundo para avaliar suas contratações, sem que sejam impedidos, em virtude da elevada inadimplência.

Ao final do exercício de 2024, o montante disponível em conta bancária de titularidade do FAR/PR era de R\$ 6,4 milhões.

6 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

6.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 65.61.20.694.22.8487 - Gestão do Fundo de Aval

Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

- Programa de Trabalho: 65.61.28.846.99.9092 – Encargos Especiais Fundo de Aval

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

6.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita

Código	Descrição	Valores em R\$
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00
1641020100	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000,00
1911010105	Outras Multas	6.000,00
7999992199	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.078.000,00
2311060100	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	51.950,00
Total		3.835.950,00

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	357.401,00
3.3.90.40.00	Serviços de TIC - PJ	15.000,00
3.3.90.47.00	Contribuições - PASEP	17.401,00
4.5.90.27.00	Honras de Aval	3.463.549,00
Total		3.853.351,00

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, fixou a despesa em R\$ 3.853.351,00 do FAR/PR, para o exercício de 2024. As dotações orçamentárias limitaram-se a execução dos programas de trabalho 65.61.20.694.22.8487 – Gestão do Fundo de Aval e 65.61.28.846.99.9092 – Encargos Especiais do Fundo de Aval, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.40.00: Serviços de TIC - PJ,
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias e Contributivas,
- 4590.27.00: Encargos pelas Honras de Avais, Garantias, Seguros e Similares

As receitas do Fundo são originárias da recuperação de valores honrados (principal e juros de mora) das operações avalizadas, bem como, rendimentos de aplicações financeiras de titularidade do Fundo.

A receita arrecadada somou R\$ 634.983,16 oriundos de remuneração de disponibilidade de caixa e valores recuperados de avais honrados.

O quadro comparativo de Receitas Orçamentárias previstas e realizadas de 2024, considera o aporte de recursos pelo Tesouro do Estado do Paraná e a taxa de concessão de avais, garantias e seguros para viabilizar a concessão de novos avais, contudo em 2024, o aporte não foi realizado, assim como não foram concedidos novos avais que resultassem no recolhimento da taxa de concessão, pois os instrumentos legislativos do Fundo ainda estão em revisão, impossibilitando o retorno da atividade fim do Fundo e resultando em uma arrecadação menor do que a prevista.

Já as receitas com aplicações financeiras tiveram excesso de arrecadação — de R\$ 500 mil estimados, para R\$ 617 mil realizados — ocasionado pela manutenção em patamares elevados da taxa de juros SELIC no decorrer do ano e o não desembolso com o pagamento de avais e outras despesas correntes, mantendo um saldo aplicado acima do projetado.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes	3.784.000,00	3.784.000,00	617.567,06	(3.166.432,94)
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	617.567,06	117.567,06
Receita de Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	-	(1.200.000,00)
Outras Receitas Correntes	2.084.000,00	2.084.000,00	-	(2.084.000,00)
Receitas de Capital	51.950,00	51.950,00	17.416,10	(34.533,90)
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	51.950,00	51.950,00	17.416,10	(34.533,90)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL	3.835.950,00	3.835.950,00	634.983,16	(3.200.966,84)

A execução da despesa correspondeu a 0,18% da dotação orçamentária fixada para o ano de 2024, visto não ter havido execução de novas operações de aval que estavam previstas, se vencidos os trâmites legais para retorno da operacionalização do Fundo, conforme evidenciado a seguir:

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes	389.802,00	389.802,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	1,76%
Outras Despesas Correntes	389.802,00	389.802,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	1,76%
Despesas de Capital	3.463.549,00	3.463.549,00	-	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	3.463.549,00	3.463.549,00	-	-	-	-
TOTAL	3.853.351,00	3.853.351,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	0,18%

A comparação entre os totais das despesas nas colunas “Empenhado (c)” e “Liquidado (d)”, fornece informação de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2024, cujo total soma R\$ 750,00 e a comparação entre a coluna “Liquidado (d)” e “Pago (e)” demonstra que o Fundo não passou com restos a pagar processados.

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
RP Não Processados	-	934,91	-	-	934,91	-
Despesas Correntes	-	934,91	-	-	934,91	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
RP Processados	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	934,91	-	-	934,91	-

No início do exercício, o FAR/PR possuía o saldo de R\$ 934,91, relativo a restos a pagar não processados do exercício de 2023, atinentes a “Outras Despesas Correntes”, a serem executados em 2024, valor que foi integralmente cancelado no exercício de 2024.

7.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, pertencendo ao exercício financeiro a receita nele arrecadada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do balanço.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

FLUXO DE CAIXA	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	617.567,40	656.510,62
Receitas derivadas e originárias	617.567,06	656.510,62
Receita Patrimonial	-	151,69
Remuneração das Disponibilidades	617.567,06	656.353,72
Outras Receitas Derivativas e Originárias	-	5,21
Outras Receitas/Ingressos Originárias	0,34	-
DESEMBOLSOS	(6.122,99)	(6.665,41)
Pessoal e Demais Despesas ¹	(6.122,31)	(6.618,68)
Outros desembolsos operacionais ²	(0,68)	(46,73)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	611.444,41	649.845,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	17.416,10	33.661,66
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	17.416,10	33.661,66
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	17.416,10	33.661,66
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	628.860,51	683.506,87
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.769.717,35	5.086.210,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	6.398.577,86	5.769.717,35

⁽¹⁾ O fundo não executa despesas de pessoal, o valor decorre de despesas com PASEP.

⁽²⁾ Refere-se ao repasse ao Tesouro do Estado, de 30% destacado como DREM - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios, e repassado ao Tesouro Geral do Estado, conforme dispõe a EC 132/2023 e o Decreto Estadual nº 4.760/2024.

Na DFC está evidenciada a geração líquida de caixa e equivalente de caixa na quantia de R\$ 628.860,51, ocasionada especialmente pelo ingresso de receitas oriundas da remuneração das disponibilidades, cujo acréscimo, quando comparado ao exercício anterior, decorre basicamente rentabilidade da aplicação financeira, que em 2024 foi mais elevada devido, sobretudo, à manutenção em patamares elevados da taxa SELIC, e a manutenção de um saldo médio aplicado devido ao não desembolso com despesas pagamento de honras e avais.

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2024 foi de R\$ 6.397.827,86, oriundos quase que em sua totalidade da fonte de recursos diretamente arrecadados.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2024	2023
Ordinária	6.397.827,86	5.768.782,44
501 - Outros recursos não vinculados	6.397.827,86	5.768.782,44
Vinculada	-	-
Total	6.397.827,86	5.768.782,44

O superávit financeiro no exercício de 2024 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

8 - COMPARATIVO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

O orçamento previsto para o exercício de 2024 foi elaborado com base na expectativa do retorno da operacionalização do Fundo, celebrando novos convênios com instituições financeiras oficiais e concedendo garantias em operações de crédito celebradas pelos beneficiários.

Para viabilizar a operacionalização, tendo em vista posicionamento emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Informação PGE nº 20/2013, que estabelece a cobrança amigável aplicável aos devedores do FAR/PR, previamente à inscrição em dívida ativa não tributária, foi definido pelo Comitê Gestor a realização de ações para recuperação dos valores honrados nas regiões/municípios onde há maior concentração de devedores, envolvendo principalmente agricultores assentados pelo programa de reforma agrária e pescadores.

Em 2018, seguindo a informação PGE nº 20/2013 o Comitê Gestor do FAR/PR aprovou a inscrição em dívida ativa dos devedores e a passagem das ações de cobrança para a PGE. As atualizações de saldos de contratos de garantia, bem como outras tratativas necessárias para esse processo, iniciadas ainda no exercício de 2020, que resultaram nas seguintes ações:

- Celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre FOMENTO PARANÁ e BANCO DO BRASIL no ano de 2021;
- FOMENTO PARANÁ e o BANCO DO BRASIL S.A. realizaram uma validação dos dados entre a relação de inadimplentes do FAR/PR e a base cadastral do BANCO DO BRASIL S.A. de contratantes de operações com garantias do FAR/PR, para que a FOMENTO PARANÁ possa encaminhar a comunicação de inadimplência aos devedores;
- Após o encaminhamento da comunicação aos devedores do FAR/PR, e decorridos os prazos legais, será procedida à inscrição no CADIN do Estado do Paraná, tornando-os inaptos para a participação de outros programas do Governo; e
- Também foi definido em conjunto com a SEAB que os devedores do FAR/PR não terão acesso ao Programa Paraná Mais Emprego, pois é obrigatória a certidão negativa de débitos da FOMENTO PARANÁ, a qual engloba a situação perante os Fundos geridos.

Desde a celebração do termo de sigilo e confidencialidade de dados citado, a FOMENTO PARANÁ envia periodicamente mensagens via SMS a todos os números de telefones celulares disponíveis, informando aos devedores da existência de débitos perante o FAR/PR e apresentando os canais de comunicação para regularização. Como resultado dessas ações, ao longo de 2024 foram liquidados cinco contratos que resultaram na arrecadação informada de R\$ 17.416,10. Como ainda está em andamento a revisão normativa do Fundo e não estão sendo contratadas novas operações com o aval, não ocorreu a despesa prevista com o pagamento de honras de avais, na ordem de R\$ 3.463.549,00.

Cumpramos ressaltar que a Lei 14.431/2004 criou no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) o Comitê de Investimento do FAR/PR, de caráter deliberativo, a quem compete às decisões relativas à administração geral do FAR/PR, baixar instruções normativas complementares a operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamento de que trata esta lei. A FOMENTO PARANÁ responde pela gestão contábil e financeira do FAR/PR, obedecendo as decisões tomadas pelo Comitê de Investimento.

A FOMENTO PARANÁ encaminhou à SEAB as sugestões que entende como necessárias para alteração da Lei nº 14.431/2004 para a efetiva operacionalização do Fundo com mais segurança

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

para sua perenidade, que resultaram na publicação da Lei 22.136/2024. Atualmente, encontra-se em edição o decreto regulamentador do Fundo, conforme o protocolo nº 20.610.321-3.

9 - CONCLUSÃO

O FAR foi criado em 2004, com a finalidade de prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do PRONAF junto à rede bancária conveniada, cumprindo seu objetivo. Em valores históricos, este Fundo beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R\$ 100 milhões em créditos operados pelo Banco do Brasil.

Atualmente não estão sendo executadas novas operações de concessão de aval por meio do FAR/PR no âmbito do PRONAF e não tem ocorrido o pagamento de honras, tendo em vista que os recursos do fundo foram consumidos com honras pagas até 2012, restando apenas a execução de atividades de gestão administrativa e financeira, quanto ao controle dos saldos das honras pagas.

O saldo das operações honradas é de R\$ 12 milhões, que atualizados até 31.12.2024, somam R\$ 19,3 milhões. Esses valores são oriundos dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil, que foram inadimplidos pelos tomadores, e honrados pelo FAR/PR, sendo passíveis de recuperação. No âmbito da cobrança e recuperação desses valores, há pouca efetividade em termos de valores novos entrantes no patrimônio do Fundo, dada a natureza pulverizada das operações e cadastros desatualizados ou incompletos.

Em relação a esse aspecto, ressalta-se que foram feitos diversos esforços por parte da FOMENTO PARANÁ ao longo dos anos para a cobrança e recuperação desses valores, em contato com as outras entidades participantes do programa – Banco do Brasil, IDR-PR, SEAB, entre outros – e reuniões diretamente com beneficiários e suas respectivas organizações associativas. O Fundo não executou o orçamento previsto, tendo em vista que não foi firmado novo convênio operacional com os entes financeiros, pois o fundo vem passando por revisão normativa.

Nesse sentido, está sendo promovida atualização do Decreto Estadual nº 3.928/04, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.431/04, para implementar um novo sistema de operacionalização. Para tanto, a SEAB, com a participação do IDR-PR e da FOMENTO PARANÁ fizeram propostas de alteração na legislação em comento, com a finalidade de retomar a operacionalização do FAR.

Em suma, o FAR/PR teve sua efetividade, cumprindo sua finalidade para atender aos beneficiários das operações do PRONAF e do próprio Fundo à época em que foram concebidos e operacionalizados os créditos, atendendo a um segmento produtivo importante do estado do Paraná. Porém, por se tratar de aval, os recursos não são concedidos a fundo perdido e sua rotatividade depende de recuperação dos valores inadimplidos. Por fim, com a atualização legislativa, espera-se retomar o uso do Fundo visando contribuir com a concessão de crédito aos agricultores familiares e contribuir no desenvolvimento do estado.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		3.784.000,00	3.784.000,00	617.567,06	(3.166.432,94)
Receita Patrimonial		500.000,00	500.000,00	617.567,06	117.567,06
Receita de Serviços		1.200.000,00	1.200.000,00	-	(1.200.000,00)
Outras Receitas Correntes		2.084.000,00	2.084.000,00	-	(2.084.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)		51.950,00	51.950,00	17.416,10	(34.533,90)
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado		51.950,00	51.950,00	17.416,10	(34.533,90)
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)	3.1.1	3.835.950,00	3.835.950,00	634.983,16	(3.200.966,84)
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		3.835.950,00	3.835.950,00	634.983,16	(3.200.966,84)
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		3.835.950,00	3.835.950,00	634.983,16	(3.200.966,84)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		389.802,00	389.802,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	382.929,69
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		389.802,00	389.802,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	382.929,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		3.463.549,00	3.463.549,00	-	-	-	3.463.549,00
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		3.463.549,00	3.463.549,00	-	-	-	3.463.549,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	3.1.2	3.853.351,00	3.853.351,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	3.846.478,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		3.853.351,00	3.853.351,00	6.872,31	6.122,31	6.122,31	3.846.478,69
SUPERÁVIT (XIII)	3.1.4	-	-	628.110,85	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		3.853.351,00	3.853.351,00	634.983,16	6.122,31	6.122,31	3.846.478,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

Valores em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2024
Nota	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)					
Despesas Correntes	-	934,91	-	-	934,91	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.1.5	934,91	-	-	934,91	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	934,91	-	-	934,91	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						Exercício: 2024
	INSCRITOS		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)	3.2.1	634.983,16	690.172,28	Despesa Orçamentária (VI)	3.2.1	6.872,31	6.994,00
Recursos não vinculados		634.983,16	690.172,28	Recursos não vinculados		6.872,31	6.994,00
Recursos vinculados		-	-	Recursos vinculados		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.2.2	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.2.2	0,34	46,73
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,34	46,73
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.2.3	750,34	934,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.2.3	0,34	559,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		750,00	934,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	559,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Rebecimentos Extraorçamentários		0,34	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,34	-
Saldo de Exercício Anterior (IV)	3.2.4	5.769.717,35	5.086.210,48	Saldo de Exercício Seguinte (IX)	3.2.4	6.398.577,86	5.769.717,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.769.717,35	5.086.210,48	Caixa e Equivalentes de Caixa		6.398.577,86	5.769.717,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		6.405.450,85	5.777.317,67	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		6.405.450,85	5.777.317,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Ativo Circulante		6.398.577,86	5.769.717,35	Passivo Circulante		559,36	506,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.3.1	6.398.577,86	5.769.717,35	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		559,36	506,00
				<i>Pasep a Recolher</i>		559,36	506,00
Ativo Não-Circulante		-	-	Passivo Não-Circulante		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-				
<i>Outros Créditos a Receber e Valores a LP</i>	3.3.2	19.319.667,38	18.841.811,20				
<i>(-) Ajuste de Perdas em Créditos a LP</i>	3.3.2	(19.319.667,38)	(18.841.811,20)	Patrimônio Líquido	3.3.3	6.398.018,50	5.769.211,35
				Patrimônio Social e Capital Social		9.500.000,00	9.500.000,00
				Resultados Acumulados		(3.101.981,50)	(3.730.788,65)
TOTAL DO ATIVO		6.398.577,86	5.769.717,35	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.398.577,86	5.769.717,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2024	2023
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		6.398.577,86	5.769.717,35
Ativo Permanente		-	-
Total do Ativo		6.398.577,86	5.769.717,35
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		750,00	934,91
Passivo Permanente		559,36	506,00
Total do Passivo		1.309,36	1.440,91
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	3.3.4	6.397.268,50	5.768.276,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fontes de Recursos	Nota	2024	2023
Ordinária		6.397.827,86	5.768.782,44
501 - Outros recursos não vinculados		6.397.827,86	5.768.782,44
Total	3.3.5	6.397.827,86	5.768.782,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R\$

	Nota	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.4.1		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.112.839,34	1.143.363,22
Juros e Encargos de Mora		495.272,28	487.009,50
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		617.567,06	656.353,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	156,90
Resultado Positivo de Participações		-	151,69
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	5,21
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.112.839,34	1.143.520,12
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.4.1		
Transferências e Delegações Concedidas		(0,34)	(46,73)
Transferências Intra Governamentais		(0,34)	(46,73)
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		(477.856,18)	(453.347,84)
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		(477.856,18)	(453.347,84)
Tributárias		(6.175,67)	(6.565,09)
Contribuições		(6.175,67)	(6.565,09)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		(484.032,19)	(459.959,66)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		628.807,15	683.560,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Nota	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		617.567,40	656.510,62
Receitas derivadas e originárias		617.567,06	656.510,62
Receita Patrimonial		-	151,69
Remuneração das Disponibilidades		617.567,06	656.353,72
Outras Receitas Derivativas e Originárias		-	5,21
Outras Receitas/Ingressos Originárias		0,34	-
DESEMBOLSOS		(6.122,99)	(6.665,41)
Pessoal e Demais Despesas		(6.122,31)	(6.618,68)
Outros Desembolsos Operacionais		(0,68)	(46,73)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		611.444,41	649.845,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		17.416,10	33.661,66
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado		17.416,10	33.661,66
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		17.416,10	33.661,66
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	3.5.1	628.860,51	683.506,87
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		5.769.717,35	5.086.210,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		6.398.577,86	5.769.717,35

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2024	2023
Total das Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2024	2023
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.122,31	6.618,68
Agricultura	-	-
Encargos Especiais	6.122,31	6.618,68

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2024	2023
Total de Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Em reais

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná - FAR é um fundo público, de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, instituído pela Lei Estadual nº 14.431/04 alterada pela Lei Estadual nº 22.136/24.

O FAR tem por finalidade facilitação do acesso ao crédito rural, por meio de concessão de garantia, à contratação de operações de crédito aos seus beneficiários. Em 2024, mediante alteração legislativa, seu objeto foi ampliado, para prever a possibilidade de celebração de convênio, de forma a conceder garantia complementar reembolsável às operações de crédito rural que vierem a ser contratadas pelos seus beneficiários, junto a sua gestora Fomento Paraná, ou ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, podendo ainda efetuar a celebração de convênios com outras instituições financeiras oficiais de crédito ou cooperativas de crédito operantes das linhas de crédito rural autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, observada a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no âmbito Estadual.

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/04 a gestão financeira e contábil do FAR, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

Com alteração da Lei 14.431/24, o Comitê Gestor Intersecretarial foi alterado para o Comitê de Investimento, que atuará no âmbito da gestão das contas, de caráter deliberativo, composto:

- I. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;
- II. Secretaria do Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL¹; e
- III. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O Comitê tem as seguintes competências:

- a) as decisões relativas à administração geral do Fundo de Aval;
- b) a edição de instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária do Fundo de Aval;
- c) a concessão de garantias à contratação de financiamento de que trata esta Lei.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FAR foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

¹ A partir da edição da Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FAR, tendo como base as premissas e o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para recebimento de avais concedidos incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

b) Caixa e Equivalente de Caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

c) Demais Créditos e Valores a Receber - Longo Prazo

Compreendem os direitos e os títulos de crédito originários de honras de avais e são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, conforme cláusulas contratuais, até a data do balanço.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, com base em estimativas pelos prováveis valores de realização, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

d) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data do balanço.

O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

e) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O BO evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 21.862/23 (LOA), aprovou o Orçamento do FAR, para o exercício de 2024, com dotação no valor de R\$ 3.853.351,00. As receitas de arrecadação própria previstas foram de R\$ 3.835.950,00.

3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em 2024, o FAR apresentou excesso de arrecadação na receita patrimonial, as demais origens previstas apresentaram insuficiência de arrecadação.

Foram reconhecidos no exercício o ingresso de R\$ 17.416,10 referente ao recebimento da recuperação de avais honrados no âmbito de convênios celebrados com instituições financeiras e R\$ 617.567,06 relativo ao rendimento de aplicações financeiras, que corresponde a execução de 16,6% da receita prevista:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
Receitas Correntes	3.784.000,00	3.784.000,00	617.567,06	16,3%
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	617.567,06	123,5%
Receita de Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	-	0,0%
Outras Receitas Correntes	2.084.000,00	2.084.000,00	-	0,0%
Receitas de Capital	51.950,00	51.950,00	17.416,10	33,5%
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	51.950,00	51.950,00	17.416,10	33,5%
TOTAL	3.835.950,00	3.835.950,00	634.983,16	16,6%

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de R\$ 634.983,16 em 2024 em relação a R\$ 690.015,38 em 2023, verifica-se uma variação negativa de R\$ 55.032,22, devido a queda da SELIC, que é a taxa de juros que lastreia as aplicações financeiras do fundo, dessa forma a realização da receita apresenta variação de -8,0%:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2024	2023	Variação (R\$)	Variação (%)
Receitas Correntes	617.567,06	656.353,72	(38.786,66)	-5,91%
Remuneração das Disponibilidades	617.567,06	656.353,72	(38.786,66)	-5,9%
Receitas de Capital	17.416,10	33.661,66	(16.245,56)	-48,3%
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	17.416,10	33.661,66	(16.245,56)	-48,3%
TOTAL	634.983,16	690.015,38	(55.032,22)	-8,0%

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A despesa considera-se executada quando do empenho. Da dotação de R\$ 3.853.351,00 disponibilizada para o exercício foi empenhado o valor de R\$ 6.872,31, que corresponde a 0,2%, da despesa empenhada, a liquidação foi na ordem de R\$ 6.122,31 que corresponde a 89,1% e a despesa paga foi de R\$ 6.122,31 o que representa 100% em relação a despesa liquidada.

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação (a)	Despesas Empenhadas (b)	Executado (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	Executado (c/b)	Despesas Pagas (d)	Executado (d/c)
Despesas Correntes	389.802,00	6.872,31	1,8%	6.122,31	89,1%	6.122,31	100,0%
Outras Despesas Correntes	389.802,00	6.872,31	1,8%	6.122,31	89,1%	6.122,31	100,0%
Contribuições - PASEP	17.401,00	6.872,31	39,5%	6.122,31	89,1%	6.122,31	100,0%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	357.401,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Serviços de TIC - PJ	15.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesas de Capital	3.463.549,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Inversões Financeiras	3.463.549,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Honras de Aval	3.463.549,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
CATEGORIA ECONÔMICA	3.853.351,00	6.872,31	0,2%	6.122,31	89,1%	6.122,31	100,0%

O FAR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim, para isso, conta com a estrutura da instituição gestora, Fomento Paraná, dessa forma, quando da elaboração da LOA, foram previstas dotações de comissão de gestão e reembolsos de despesas de tecnologia da informação, tendo em vista a alteração da legislação que estava prevista para conclusão em 2024. No entanto houve a alteração da Lei Estadual, por meio da edição da Lei nº 22.136, em setembro de 2024, mas encontra-se em andamento o Decreto regulamentador, por isso não houve execução dessas despesas em 2024.

A dotação de "Inversões Financeiras", fixada em R\$ 3.463.549,00 para pagamento de novas honras, não foi executada, tendo em vista não haver convênios vigentes entre o Fundo e instituições financeiras operadoras do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o que influenciou a baixa execução de despesas no exercício.

3.1.3 - Inscrições de Restos a Pagar

A diferença entre o total das despesas empenhadas e o total das despesas liquidadas fornece a apuração dos restos a pagar não processados inscritos no exercício, que foi de R\$ 750,00.

OUTRAS DESPESA CORRENTES	Execução da Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhadas (a)	Liquidadas (b)	Paga (c)	Não processada d=(a-b)	Processada e=(b-c)	Total (d+e)
Contribuições - PASEP	6.872,31	6.122,31	6.122,31	750,00	-	750,00
TOTAL	6.872,31	6.122,31	6.122,31	750,00	-	750,00

No exercício não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados, apurados pela comparação entre as despesas liquidadas e pagas.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

3.1.4 - Resultado Orçamentário

No exercício de 2024 o FAR arrecadou receitas no total de R\$ 634.983,16 e empenhou despesas no total de R\$ 6.872,31, registrando um superávit orçamentário de R\$ 628.110,85, menor que o superávit registrado em 2023:

Descrição	2024	2023	%
Receita Orçamentária	634.983,16	690.172,28	-8,0%
(-) Despesa Orçamentária	(6.872,31)	(6.994,00)	-1,7%
(=) Resultado Orçamentário do Exercício	628.110,85	683.178,28	-8,1%

3.1.5 - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/64, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

Detalhamento	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo	% Execução e=d/(a-b)
RP Não Processados	934,91	934,91	-	-	-	0,0%
Outras Despesas Correntes	934,91	934,91	-	-	-	0,0%

Os Restos a Pagar não processados, inscritos no exercício de 2023, somavam R\$ 934,91 e foram cancelados no exercício de 2024.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro (BF) se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. No caso do FAR, as transferências financeiras concedidas referem-se a DREM – Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios, destacada no Fundo e transferida ao Tesouro do Estado, quando da ocorrência de receita orçamentária suscetível a vinculação.

3.2.3 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário é constituído, basicamente, pelos restos a pagar inscritos no exercício e os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior.

Os restos a pagar inscritos foram os seguintes:

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	750,00	100,00%	934,91	100,00%	-19,78%
Despesas Correntes	750,00	100,00%	934,91	100,00%	-19,78%
Outras Despesas Correntes	750,00	100,00%	934,91	100,00%	-19,78%
Contribuições - PASEP	750,00	100,00%	934,91	100,00%	-19,78%
Total	750,00	100,00%	934,91	100,00%	-19,78%

3.2.4 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 628.860,51 (R\$ 683.506,87 em 2023) e corresponde à variação das disponibilidades entre os exercícios.

Descrição	2024	2023
Saldo em espécie para o exercício seguinte	6.398.577,86	5.769.717,35
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	(5.769.717,35)	(5.086.210,48)
Resultado Financeiro do Exercício	628.860,51	683.506,87

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Discriminação	2024	2023	AH (%)
Caixa	-	-	0,0%
Cotas de Fundos de Investimento	6.398.577,86	5.769.717,35	10,9%
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil ⁽¹⁾	6.398.577,86	5.769.717,35	10,9%
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	6.398.577,86	5.769.717,35	10,9%

⁽¹⁾ Até dezembro de 2024, os recursos do Fundo estavam aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, que recepcionava, além dos recursos do FAR, os recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos públicos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. Esse fundo era composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pela administradora. No fechamento do exercício de 2024, os recursos do FAR foram transferidos para o fundo de investimento BB Renda Fixa referenciado DI Títulos Públicos Fundo de Investimento Longo Prazo. O fundo é composto por títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária do CDI. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, a qualquer tempo.

O aumento de 10,9% dos recursos disponíveis entre os períodos, se deve ao ingresso dos rendimentos de aplicação da aplicação realizadas em 2024 de R\$ 617.567,06, e R\$ 17.416,10 oriundos da recuperação de aval honrado

Os recursos aplicados pelo FAR em 2024 no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R\$ 6.107.201,82 (em 2023 de R\$ 5.451.954,98) com receitas na ordem de R\$ 617.567,06 (em 2023 de R\$ 656.353,72) que representa rentabilidade média de 10,11% (em 2023 de 12,04%).

3.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo

Nesta conta são registrados os valores oriundos das honras de aval do Fundo junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do FAR. O valor original das dívidas dos mutuários em 31.12.2024 somava R\$ 11.968.419,35 que atualizados conforme cláusulas contratuais (juros de mora de 1% a.a. e multa de 2%) somam R\$ 19.319.667,38.

Os avais honrados possuem característica de difícil recuperação, pela própria natureza, assim, como forma de melhor evidenciação e apresentação fidedigna do patrimônio do Fundo, e visando ainda, adequar o procedimento estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi constituída provisão para ajustes de perdas, de 100% do saldo a recuperar, conforme quadro a seguir:

Discriminação	2024	2023
Avais Honrados	11.968.419,35	11.985.835,45
(+) Juros de Mora	6.972.480,67	6.486.578,73
(+) Multa Contratual	378.767,36	369.397,02
Avais Honrados - Valor Atualizado	19.319.667,38	18.841.811,20
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(19.319.667,38)	(18.841.811,20)

Em 2024, foram recuperados R\$ 17.416,10 em valores devidos de principal da dívida, conforme demonstrado na nota 3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita.

3.3.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Situação Patrimonial Líquida é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Compreende o Patrimônio Social do Fundo, oriundo de aportes de recursos recebidos desde sua constituição de recursos do Tesouro do Estado e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos resultados acumulados.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

Descrição	2024	2023
Patrimônio Social	9.500.000,00	9.500.000,00
Aporte do Tesouro do Estado	6.000.000,00	6.000.000,00
Aporte do FDE	3.500.000,00	3.500.000,00
Resultados Acumulados	(3.101.981,50)	(3.730.788,65)
Superávit/Déficit do Exercício	628.807,15	683.560,46
Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	(3.730.788,65)	(4.414.349,11)
Patrimônio Líquido	6.398.018,50	5.769.211,35

O resultado positivo de R\$ 628.807,15 é oriundo das variações patrimoniais de 2024 e está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", cujo saldo acumulado no exercício foi de R\$ 3.101.981,50 negativo.

Os resultados acumulados vêm apresentando redução do valor negativo, visto que o Fundo mantém aplicado recursos em tesouraria, que ao longo dos anos vem apresentando rentabilidade da Selic, e não vem executando pagamento de novas honras, devido a reformulação de atuação promovida pela Lei 22.136/24, em processo de regulamentação por Decreto.

3.3.4 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos financeiro e permanente depois de deduzidos os passivos financeiro e permanente. O saldo patrimonial do FAR em 2024 corresponde a:

	2024	2023		2024	2023
Ativo Financeiro	6.398.577,86	5.769.717,35	Passivo Financeiro	750,00	934,91
Ativo Permanente	-	-	Passivo Permanente	559,36	506,00
			Saldo Patrimonial	6.397.268,50	5.768.276,44
Total	6.398.577,86	5.769.717,35	Total	6.398.577,86	5.769.717,35

O montante de R\$ 750,00 apresentado como Passivo Financeiro, refere-se ao empenho para pagamento do PASEP da data-base dezembro, empenhado de forma estimada, para liquidação e pagamento em janeiro.

3.3.5 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 6.397.827,86, é composto pela seguinte destinação:

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	6.398.577,86	(750,00)	6.397.827,86
501 - Outros recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	6.398.577,86	(750,00)	6.397.827,86
Total	6.398.577,86	(750,00)	6.397.827,86

3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciou as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicou o resultado patrimonial do exercício, que passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2024 foi superavitário em R\$ 628.807,15 e está resumido na tabela a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	1.112.839,34	1.143.520,12	-2,7%
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(484.032,19)	(459.959,66)	5,2%
Resultado Patrimonial do Período	628.807,15	683.560,46	-8,0%

Em 2024, a rubrica mais representativa no resultado positivo de R\$ 628.807,15, foi a de "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras", que somou R\$ 617.567,06 no exercício.

Também foi reconhecido por competência "Juros e Encargos de Mora" de R\$ 495.272,28, relativo à atualização contratual das honras a recuperar pelo Fundo. Em contrapartida foi reconhecida VPD de R\$ 477.856,18, na rubrica "Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas", pois devido a inadimplência, essas honras a recuperar estão totalmente ajustadas para perdas.

3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxo: operacional, de investimento e de financiamento.

3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No Fundo, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 628.860,51, realizada no fluxo das atividades operacionais e atividades de investimentos, conforme resumido no quadro a seguir:

Fluxos de Caixa	2024	2023
Das Atividades Operacionais	611.444,41	649.845,21
Das Atividades de Investimentos	17.416,10	33.661,66
Das Atividades de Financiamento	-	-
Total	628.860,51	683.506,87

Dentre os valores do fluxo de caixa, destaca-se no fluxo operacional o montante de R\$ 617.567,06 relativos aos ingressos decorrentes da remuneração das disponibilidades, e do valor de R\$ 17.416,10, no fluxo de investimento, que se refere à recuperação de honras de aval. Nos desembolsos, o destaque é o valor de R\$ 6.122,31 relativo ao PASEP.

3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público permite a aplicação de regras, na forma de equações, com o intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis e consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	6.398.577,86
II	Passivo Financeiro	-
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	750,00
IV = (I-II-III)	AF - PF - Execução	6.397.827,86
V	8.2.1.1.1.00.00 - DDR	6.397.827,86
VI = IV - V	Diferença	-

3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Descrição	Conta	Valor
I	7.2.1.1.1.00.00	6.398.577,86
II	7.2.1.1.2.00.00	-
III	7.2.1.1.3.00.00	-
IV = (I+II+III)	Total	6.398.577,86
V	8.2.1.1.4.00.00	-
VI	8.2.1.1.5.00.00	-
VII = IV - V - VI	Dif. 7.2.1.1.1.00.00 x 8211x	6.398.577,86
VIII	Ativo Financeiro	6.398.577,86
IX = VIII - VII	Diferença	-

3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.05.00	-
II	6.2.2.1.3.01.01	-
III	6.3.1.7.1.00.00	750,00
IV	6.3.1.1.0.00.00	-
V	8.2.1.1.2.01.00	750,00
V = I + II + III + IV - V	Diferença	-

3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação

Similar a regra anterior, a regra abaixo evidencia a paridade entre a execução orçamentária da etapa da Liquidação com o saldo das contas da classe de controle.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

Exercício: 2024

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.07.00	-
II	6.2.2.1.3.03.01	-
III	6.3.1.3.0.00.00	-
IV	6.3.2.1.0.00.00	-
V	6.3.2.7.0.00.00	-
VI	8.2.1.1.3.01.00 + 8.2.1.1.3.02.00	-
VI = I + II + III + IV - V	Diferença	-

3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Descrição	Conta	Valor
I	2.1.8.8.1.00.00	-
II	2.1.8.8.2.00.00 + 2.1.8.8.3.00.00	-
III	2.1.8.8.4.00.00 + 2.1.8.8.5.00.00	-
IV	8.2.1.1.3.02.00	-
V	8.2.1.1.3.03.00	-
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	-
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	-
VIII = VI - VII	Diferença	-

Claudio Stabile
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Mayara Puchalski
Diretora Administrativa e Financeira

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8